Ofício n° 096/2018 Ourinhos/SP, 24 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Dr. Adelino Lorenzetti Neto
DD Promotor de Justiça - Ourinhos/SP

O **Observatório Social do Brasil - Ourinhos**[1], na rotina do cumprimento de seus objetivos, noticia que no **Pregão Presencial, que visa a Aquisição de Combustível**, observou que a partir do ano de 2016, foi inserido o **ITEM 12** no Edital que prevê:

> **12 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**
>
> **12.1 – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**
>
> 12.1.1 – Entregar os produtos, objeto deste contrato, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas.
>
> 12.1.2 – É de responsabilidade da licitante vencedora as despesas de embalagens, transportes, seguro, bem como, todos os encargos e tributos e outros que por ventura existirem, que incidirem sobre o objeto desta licitação eximindo a Prefeitura Municipal de Ourinhos de quaisquer ônus.
>
> 12.1.3 – A Contratada será responsável, em regime de comodato, pela instalação e retirada, fornecimento, manutenção e/ou reforma dos equipamentos necessários para a realização do abastecimento de combustível, compreendendo:
>
> a) 01 (um) tanque com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros para Gasolina;
> b) 01 (um) tanque com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros para Etanol;
> c) 01 (um) tanque com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros para Diesel S-10.
>
> 12.1.4 – Os tanques de armazenamento de combustíveis deverão ser aéreos, com reservatório de contenção e canaletas direcionadas para a caixa separadora, respeitando as Normas Regulamentadoras Aplicáveis, devendo ser instalados na Rua Jerônimo Althero Filho, nº 235, Vila Sandano.
>
> 12.1.5 – Deverá ser apresentada no ato da instalação dos equipamentos a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, devidamente assinada e quitada pelo responsável técnico da Contratada.
>
> 12.1.6 - Observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório.
>
> 12.1.7 - Executar o objeto com perfeição, através de profissionais especializados, infraestrutura e materiais de boa qualidade.

Entretanto, em visita ao Pátio da Prefeitura, onde estão os reservatórios de

[1] O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

combustível para abastecimento da frota da PMO, constatou-se que desde o Edital do Pregão Presencial nº 94/2016, Processo Licitatório nº 982/2018 até o Pregão Presencial nº 138/2017 (vigente) - Processo Licitatório nº 2.276/2018, os tanques aéreos não foram instalados pelas Empresas vencedoras, nem tão pouco exigido pela PMO a instalação por tais empresas.

Assim, os combustíveis de uso da PMO estão sendo depositados nos antigos tanques subterrâneos que, ao que parece, encontram-se irregulares, pois além de estar instalado muito próximo a rede elétrica, sic desde a sua construção nunca recebeu qualquer nenhuma manutenção, nem tão pouco as bombas parecem adequadas para o uso, pois aparentemente estão com uso limitado, pois próximo de sucatas, o que gera risco à vida das pessoas que trabalham no local, bem como a vizinhança.

Segundo informações do Corpo de Bombeiros, nunca foi solicitado a vistoria para a emissão do laudo de AVCB.

Ante os fatos acima, solicitamos de V. Exa. as providências cabíveis, expedindo-se requisições e ofícios necessários.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos que, *in casu*, se traduz no cumprimento integral dos Editais apontados.

Renovando nossos protestos de elevada estima e consideração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

Euríco Aparecido Rodrigues
PRESIDENTE
Observatório Social do Brasil – Ourinhos

Av. Domingos Camerlingo Caló, nº 2.300 – Loteamento Domingos Garcia – CEP 19.905-136 – Ourinhos/SP
Tel: (14) 3322 3092 - E-mail: ourinhos@osbrasil.org.br